DocuSign Envelope ID: 36DE5F18-CE3E-462D-A61F-E485518D074C



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.055, em 17 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **MARCOS GODOI DA COSTA,** preparador de veículos, casado com **ELISANGELA DE CASSIA FLEMING DA COSTA**, atendente de telemarketing, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, firmado verbalmente, e celebrado o genitor do primeiro nomeado MIGUEL VIEIRA DA COSTA, o qual por sua vez, adquiriu através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos celebrado em janeiro de 1.969 com José Marcos Azevedo e sua mulher Jacira de Azevedo, com a anuência dos titulares de domínio Benedito Orlando Guttilla e sua mulher Lais Rosa Boujadi; e João Marino e sua mulher Leda Maria Bernardini Marino; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA ASSOBRADADA com área construída de 142,58m², situada na Rua Pedro Osvaldo Venturini, n° 111, antiga Passagem "A", e seu terreno com a área de superfície de 167,18m², correspondente ao lote 108 da quadra "C", do loteamento denominado Campo Grande, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 090.429.0033-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 220.633, sob a titularidade dominial de BENEDITO ORLANDO GUTTILLA, LAIS ROSA BOUJADI, JOÃO MARINO e LEDA MARIA BERNARDINI MARINO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO ORLANDO GUTTILLA, LAIS ROSA BOUJADI, JOÃO MARINO, LEDA MARIA BERNARDINI MARINO, JOSE MARCOS AZEVEDO, JACIRA DE AZEVEDO, EIKI DA SILVA FUKUSHIMA, JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA, ANTONIO ALEXANDRE MATEUS, MARIA CAROLINA MATEUS, RONALDO MATANGRANO e SÔNIA MARIA SANTOS MATANGRANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.407.856, em 03 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ SOARES FILHO**, brasileiro, aposentado, casado com **MARIA IRACEMA LOPES SOARES**, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, datado de 22 de agosto de 2000 celebrado com Jose Claudio Campos Rodrigues e sua esposa Maria Iracema Lopes Soares; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 250,31m², situado na Rua Luís Carlos de Moura Campos, n° 317, antiga Rua Vinte e Quatro, e seu terreno com área de superfície de 156,62m², correspondente a parte do lote 17 da quadra 23, no local denominado "Jardim Vale das Virtudes", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.059.0088-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 21.326 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SERGIO JUVENTINO PEREIRA, PRADELINA ABRANCHES PEREIRA, AGENOR ALVES MENESES, ARMINDO MIRANDA, MARIA RITA SOUZA MENEZES, OSMAR BORGES DIAS, DORALICE GONÇALVES DIAS, JAMILO FERNANDES DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA ABREU FERNANDES DOS SANTOS, JOSE CLAUDIO CAMPOS RODRIGUES, MARIA ALICE SANTA ROSA RODRIGUES, SEVERINO DOS SANTOS FILHO, MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, OCIMAR CANDIDO DA SILVA, JOSE FERREIRA ALVES; e MARIA VITALINA SANTOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2023. O Oficial.

## Hidroservice Amazônia S.A. - Agropecuária e Industrial

CNPJ nº 05.054.358/0001-10 - NIRE 35.300.354.070

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO**

**Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial,** sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem no **dia 27/04/2023, às 14h,** na sede da Companhia, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.603, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31.12.2022; 2) eleição dos Membros do Conselho de Administração e remuneração dos Administradores; 3) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de abril de 2023. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente

## HSBX Bauru Empreendimentos S/A

**Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 67.760.702/0001-44 - NIRE 35.300.133.692

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO**

**HSBX Bauru Empreendimentos S/A - Em Recuperação Judicial,** sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem no **dia 25/04/2023, às 10h,** na sede da Companhia, situada na Rua Araújo Leite, s/nº, quadra 18, Centro, Bauru/SP - CEP 17010-160, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31.12.2022; 2) remuneração dos Administradores; 3) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de abril de 2023. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente

**Processo Digital nº:** 1003591-19.2016.8.26.0704 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária **Requerente:** Banco Bradesco S/A **Requerido:** Francisco Traca Neto e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003591-19.2016.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCISCO TRAÇA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, CNPJ 11.338.292/0001-93 e **Francisco Traça Neto**, CPF/MF 273.003.118- 90, que nos autos da ação de **Execução** que lhes requer **Banco Bradesco S/A**, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 196,58 (fls. 384/386). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2023.

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001292-23.2022.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a coexecutada Maria de Fátima da Silva, ação: Cumprimento de sentença (Posse), reqte: Alexandre Dantas Fronzaglia, e não localizada a coexecutada defere-se a intimação por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital.

Edital de citação - Processo Digital nº: 1016213-89.2021.8.26.0564 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Quitação Requerente: Campos de Jordão Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda Requerido: Sparta Comercio de Produtos Ltda na pessoa de Sandro Meira O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. Prazo de 20 dias. FAZ SABER a(o) SPARTA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA NA PESSOA DE SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, CNPJ 24941343000119, com endereço à Avenida Dom Pedro II, 1200, Jardim, CEP 09080-000, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Campos de Jordão Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, solicitando liminar para exclusão do nome nos órgão de proteção ao crédito e procedência da ação para que seja excluída a negativação realizada no CNPJ da autora, bem como condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO**

**MESTER RAW RESTAURANTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.786.642/0004-76**, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas respectivas empresas para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **27/04/2023, com início às 11h:00 e término às 12h:00;** o endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objetos das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: aprovação de acordo do período vigente e ratificação de períodos anteriores com os temas - enquadramento salarial, compensação de dias feriados, jornada de trabalho 6x2, reforma trabalhista, gorjetas, comissão de empregados. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 27 de abril de 2023. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE THREEEX INVEST FOMENTO LTDA. CNPJ. 14.370.350/0001-54 NIRE 3522597365-0 (em transformação)**

Pelo presente Instrumento Particular, os sócios: **MARCEL SCHINZARI ("MARCEL")**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, nascido em 18/05/1980, portador da cédula de Identidade RG nº 29.369.064-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 271.909.418-86, residente e domiciliado na Rua Mergenthaler, nº 345, apartamento 62 D, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP: 05311-030, e **MAURO SCHINZARI ("MAURO"),** brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, nascido em 13/12/1954, portador da cédula de identidade RG nº 5.609.531-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.864.848-49 e no CRC SP sob o nº 141.674-SP, residente e domiciliado na Rua Quatá, 707, casa 14, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-044. Unicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **THREEEX INVEST FOMENTO LTDA**. ("Sociedade ou Companhia"), com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35225973650, em sessão de 15/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.370.350/0001-54, com sede na Avenida Rouxinol, nº 1041, Cj 507, Indianópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04516-001; e ainda **DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. ("DAMA INVESTIMENTOS")**, sociedade anônima brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 47.335.975/0001-34, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597575, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, nº 1041, cj. 507, Indianópolis, CEP 04516-001, representada por seus diretores Srs. Marcelo Nemes Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG º 39.314.064, inscrito no CPF sob o nº 233.648.498-62, com escritório profissional na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tenente Rocha, nº 532, Santana, CEP 02022-110 e Marcel Schinzari, acima qualificado. Resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, como de fato fica alterado, mediante as cláusulas e condições seguintes - **I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 1.1**. Os sócios da sociedade decidem alterar o endereço da sede da cidade e estado de São Paulo, Avenida Rouxinol, nº 1041, Cj 507, Indianópolis, CEP 04516-001 para a cidade e estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14401, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000. - **II - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES - 2.1.** O sócio MAURO, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas à sócia ingressante DAMA INVESTIMENTOS, quotas essas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com a expressa anuência do sócio MARCEL, que renuncia seu direito de preferência na cessão das quotas, ora deliberadas, respeitando o artigo 1.057 do Código Civil. 2.1.1.O sócio retirante MAURO e a nova sócia DAMA INVESTIMENTOS dão-se a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação em relação à cessão de quotas acima deliberada, para nada mais reclamarem uns dos outros a qualquer título e a qualquer tempo. **2.2.** Os sócios da Sociedade aceitam o pedido de renúncia do Sr. MAURO SCHINZARI ("MAURO"), brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, nascido em 13/12/1954, portador da cédula de identidade RG nº 5.609.531-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.864.848-49 e no CRC SP sob o nº 141.674-SP, residente e domiciliado na Rua Quatá, 707, casa 14, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-044, ao cargo de administrador da Sociedade. 2.2.1.O Sr. MAURO e a Sociedade dão-se a mais e a nova sócia DAMA INVESTIMENTOS dão-se a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação em relação à cessão de quotas acima deliberada, para nada mais reclamarem uns dos outros a qualquer título e a qualquer tempo. **2.3.** Em ato contínuo, os sócios admitem o Sr. Marcelo Nemes Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG º 39.314.064, inscrito no CPF sob o nº 233.648.498-62, com escritório profissional na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tenente Rocha, nº 532, Santana, CEP 02022-110, como administrador da Sociedade. **2.3.1.** O novo administrador da Sociedade, Sr. Marcelo, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. - **III - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - 3.1.** Com fulcro no artigo 220 e seguintes da Lei 6.404/76, os sócios decidem transformar o tipo jurídico da Sociedade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA. para SOCIEDADE ANÔNIMA - S/A do tipo fechada. **3.2.** Em virtude da transformação do tipo societário da Companhia: (i) cada 1 (uma) das quotas representativas do capital social são convertidas em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, devidamente subscritas na exata proporção do valor das respetivas quotas, portanto, os sócios MARCEL e DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, atuais quotistas, passam a ser acionistas da Companhia (doravante denominados "Acionistas"), conforme Boletim de Subscrição - Anexo I; (ii) o Capital Social da Companhia, atualmente de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) permanece inalterado, sendo agora dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mantida a participação detida pelas Acionistas; e (iii) as 20.000 (vinte mil) quotas são todas substituídas pelas ações ordinárias nominativas sem valor nominal descritas acima, as quais ficam divididas entre os acionistas conforme o quadro abaixo: Acionistas, Ações, Participação; MARCEL SCHINZARI, 10.000, 50,00%; DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, 10.000, 50,00%. Total - 20.000 - 100%. **1.3.** A presente transformação operar-se-á: (i) sem nenhuma solução de continuidade; e (ii) todos os bens, valores e direitos de propriedade da Companhia, assim como as obrigações de responsabilidade da Companhia permanecem inalterados. São eleitos por unânime decisão dos Acionistas da Companhia, MARCEL SCHINZARI ("MARCEL"), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, nascido em 18/05/1980, portador da cédula de Identidade RG nº 29.369.064-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 271.909.418-86, residente e domiciliado na Rua Mergenthaler, nº 345, apartamento 62 D, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP: 05311-030, e MARCELO NEMES MIGUEL ("MARCELO"), brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG º 39.314.064, inscrito no CPF sob o nº 233.648.498-62, com escritório profissional na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tenente Rocha, nº 532, Santana, CEP 02022-110, para compor a Diretoria da Companhia, sendo eleitos com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado ou não. **1.4.** Os diretores acima eleitos apresentarão, nesta data, as suas respectivas declarações de desimpedimento, conforme os respectivos termos de posse devidamente arquivados na sede da Companhia. - **IV - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 3.1** - Tendo em vista a transformação da Companhia ora aprovada, resolvem os Acionistas, à unanimidade, aprovar o Estatuto Social da Companhia, constante do Anexo II. **3.2 -** Os diretores da Companhia, foram autorizados a providenciar o arquivamento deste instrumento e dos demais documentos correlatos nos registros de comércio competentes. São Paulo, 25 de novembro de 2022 **Acionistas:** MARCEL SCHINZARI Acionista MAURO SCHINZARI Sócio retirante DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista ingressante Marcel Schinzari Marcelo Nemes Miguel Diretores: MARCEL SCHINZARI MARCELO NEMES MIGUEL Testemunhas: Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF: Visto do Advogado: Marcel Schinzari OAB SP nº 252.929.

## VHH Empreendimentos Comerciais & Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.516.102/0001-80 - NIRE/SP 35.223.955.441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de Sócios**

Ficam os senhores sócios convocados nos termos do artigo 1.152, §§ 1º e 3º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião"), a ser realizada no dia **04/05/2023**, às 11h30, em primeira convocação, e às 11h45, em segunda convocação caso não ocorra instalação em primeira convocação, ambas a serem realizadas, no escritório da sociedade, localizado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.329, conjunto 31, Edifício Olympia Park, bairro Vila Olímpia. A Reunião será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Definição de Cargos e Funções da Diretoria; (b) Eleição da Diretoria e Definição de Prazo de Mandato; (c) Alteração de Poderes de Administração e Representação da Sociedade; e (d) Aprovação da Alteração e Consolidação do Contrato Social, contemplando as deliberações dos itens (a) e (c). Luis Ricardo Yamanishi - Administrador. (20 e 21/04/2023)

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033573-71.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Dalila Barbosa Cabral, Luiz Alberto Teixeira Cavalcante, Herothildes de Araujo, ABRAHÃO MIGUEL DO CARMO e Maria Tereza Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Jose Santa Rosa** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Diário de Noticias, nº 83, Parque do Estado, São Paulo/SP, CEP 09925-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 18 de abril de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005681-45.2008.8.26.0268** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, da Comarca de Itapecerica da Serra, do Estado de São Paulo,** Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a (os), JOHN FRANCIS TALUCCI e THEREZINHA ROTGER ARANHA, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Sidney Gomes Lazarini e Outro** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir imóvel localizado na Rua das Azaleias, urbano, bairro Triangulo Azul, Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapecerica da Serra-SP. Uma área total de 5.004,40m², conforme consta na inicial e confrontando com SIDNEI SANTOS DE CAMPOS E MARÍLIA SANTO DE CAMPOS, RAFAEL WAGNER DO BONI, ADA BITTENCOURT, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 16 de dezembro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

**PBBB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ/ME nº 60.067.501/0001-17**

Convidamos os senhores interessados para a reunião de **Assembléia geral ordinária** que se realizará no **28/04/2023** na **Avenida Brasil, 1.837, Casa 2, Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01431-001,** às 10 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, o quórum legal dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, às 10h30min, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo, 20 de abril de 2023.

**Albino Bacchi Júnior.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000123-46.2022.8.26.0642.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ARTHUR MAURICIO SOLIVA SÓRIA**, Advogado, OABSP nº 229.003, CPF 215.988.318-28, RG 29.701.321-X, contra **FRANCISCO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 349.944.178-06; e constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, é expedido o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, **para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a quantia de R$ 4.261,34**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 11 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011545-23.2021.8.26.0161.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WILLIAN NASCIMENTO ZIBORDI**, RG 47205276, CPF 392987768 61 que por parte de **FIT DIADEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$27.223,14 (Outubro/2021) referente a débitos relativos ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outras Avenças relativa a futura Unidade 103, Torre B, Pavimento 1, sem vaga de garagem, com área privativa de 43,4 m², do Condomínio Cores Diadema, localizado na Avenida Presidente Juscelino, nº 330, Bairro Piraporinha – Diadema/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 14 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002656-37.2022.8.26.0008. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc...Faz Saber a JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, RG. 14.389.999-5 e CPF. 014.684.858-65, que MARIA AUXILIADORA FALCO MACIEL, RG. 4.981.988 e CPF. 609.830.198-00, ajuizou ação de Despejo, julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 42.608,72, atualizado até (Abril/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o requerido em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010044-03.2022.8.26.0004. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dra. Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a MINI MERCADO PIO XI LTDA, CNPJ 07.903.118/0001-79, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Fruticola Progresso Ltda, no valor de R$ 10.033,87, atualizada até 30/11/2022, referente condenação judicial do processo nº 1000150-64.2014.8.26.0004, ação Monitória, os quais tramitaram perante este Juízo e, após o respectivo trânsito em julgado, originaram o respectivo Cumprimento de Sentença Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de 10.033,87, atualizada até 30/11/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito.Será o edital,afixado e publicado.NADA MAIS.Cidade de São Paulo, 20 de março de 2023

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008466-65.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mauricio Meirelles Boechat, Brasileiro, Casado, RG 25166653, CPF 25022088827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rede Integrada de Emergência do Vale do Paraíba, alegando em síntese: "recebimento de R$ 98.704,06 (dez/20) decorrente do contrato de confissão e parcelamento de dívida firmado em 19.05.15." Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 15 de abril de 2023. K-21/04

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Teresa De Fina Giardino, Requerido Por Rogério De Angelo Giardino - Processo Nº 1008138-29.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03.02.23, foi decretada a Interdição de Teresa De Fina Giardino (CPF 006.557.098-